



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - EMENDA SUBSTITUTIVA 1 - PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA 78/2021**

**SUPRIMIR O §1º DO ARTIGO 1º DA EMENDA
SUBSTITUTIVA N. 01/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
N. 78/2021.**

Art. 1º Suprime-se o §1 do Art. 1º da Emenda Substitutiva n. 01 ao Projeto de Lei Ordinária n. 78/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente subemenda supressiva decorre de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em consideração ao disposto no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral dessa Casa Legislativa, que opinou pela correção por haver vício de inconstitucionalidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos